



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

Avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta, NATAL / RN, CEP 59025-002

Fone:

PARECER Nº 17/2024 -
COLAB/DIAC/DG/CAL/RE/IFRN

20 de dezembro de 2024

Parecer nº: 002/2024

Processo nº: 23466.001637.2024-27

Dispensa de Licitação nº: 90050/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos – Item 2: Caixa Acústica Bi-Amplificada de 12 Polegadas.

1. DO RELATÓRIO

Analisa-se o item 2 – Caixa Acústica Bi-Amplificada de 12 Polegadas, previsto na Dispensa de Licitação nº 90050/2024, promovida pelo IFRN – Campus Natal – Centro Histórico. O item possui especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e justificativas no Anexo I.2.

2. DA ANÁLISE

- O licitante não encaminhou folder ou catálogo técnico do fabricante para análise do produto.
- **Especificação Técnica:** As características descritas no Termo de Referência garantem **compatibilidade técnica, desempenho e robustez**, necessárias para os laboratórios de Multimídia e Design, tendo como **Marca de referência** os modelos **Yamaha DBR12, ElectroVoice ZLX12P e JBL EON712**, usando a expressões como "**ou equivalente**" garantindo ampla participação, contudo, a proposta demonstra que o item não atende as especificações em:
 - Não atende à especificação do alto-Falantes: Woofer de 12 polegadas para graves/médios e driver de compressão para agudos. O modelo da propsta possui altofante de 8 polegadas.
 - Não atende à especificação técnica referente ao conector de entrada, que exige Conector Combo XLR/P10. A caixa apresentada possui exclusivamente conector P10
 - Não atende especificação de possui saída de áudio XLR balanceada, característica indispensável para a realização de conexões de áudio profissionais
 - Algumas características exigidas nas especificações técnicas não puderam ser verificadas devido à ausência de informações fornecidas pela empresa. As características não atestadas incluem: Resposta de frequência; Sensibilidade mínima; Cobertura mínima horizontal e vertical; Processamento de sinal; Construção e montagem; Pontos de fixação; Tipo de ventilação; Suporte para montagem em tripé.

3. DA CONCLUSÃO

Conclui-se pela **NÃO ACEITAÇÃO E CONSEQUENTE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA EDERCS INFORCEL AO item 2 – Caixa Acústica Bi-Amplificada de 12 Polegadas**, uma vez que:

1. A especificação técnica **NÃO** atende às necessidades da Administração;

Salvo melhor juízo.

É o parecer.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleonio Tavares de Almeida, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 20/12/2024 13:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 817892

Código de Autenticação: 1c249ea966

